



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1598

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1598

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE COROADOS

CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br



Portaria nº 109 de 9 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidora para exercício de atribuições eventuais, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2013, nos termos que especifica".

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a servidora VÍVIAN RAMOS RIZZO, Gestora de Contratos e Convênios, para exercer, em caráter precário e em substituição, as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete contidas na lei complementar 269 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026, em decorrência do período de gozo de férias do servidor GABRIEL FAGÁ RIZZO.

Artigo 2º. A remuneração da servidora designada será complementada pela diferença de salário prevista no artigo 4º da Lei Complementar nº 173, de 25 de julho de 2013, sem incorporação aos vencimentos. O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de responsabilidade do Departamento Pessoal.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO
CARRILHO
Assinado de forma
digital por ROBERTO
CARRILHO
ALVES
Dados: 2026.10.09
15:52:51 -03'00'
Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal